LEI Nº 2045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Inclusão / Alteração de Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 1.848/2021 do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos - MT para o quadriênio 2022/2025. "

Jamis Silva Bolandin, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária realizada em ..... de ..... do corrente ano **APROVOU** e ele **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental da Lei Municipal nº **1.848/2021** do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos - MT para o quadriênio 2022/2025, conforme o anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Faz parte integrante desta lei o Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que e composto de nove vereadores, funcionando em sede propria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicações realizadas pelo legislativo	UN	UNIDADE	50	70	70	70	70	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR							REFORMA REALIZADA	UN	1	370.000,00	1	0,00	1	246.000,00	1	80.600,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						500		Recursos não Vinculados de Impostos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR							VEICULOS ADQUIRIDO	UN	1	25.000,00	1	601.000,00	1	1.000,00	1	301.100,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		1002	Aquisição de Veículo														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						500		Recursos não Vinculados de Impostos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que e composto de nove vereadores, funcionando em sede propria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	69.000,00	1	150.000,00	1	490.000,00	1	229.000,00

010101 CAMARA MUNICIPAL
2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	Pessoal e Encagos Sociais da Cai	UN	1	1.625.000,00	1	2.000.000,00	1	1.661.800,00	1	2.400.000,00

010101 CAMARA MUNICIPAL
2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	616.000,00	1	548.000,00	1	886.200,00	1	602.800,00

010101 CAMARA MUNICIPAL
2003 Manutenção das Atividades Legislativas
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que e composto de nove vereadores, funcionando em sede propria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	15.000,00	1	16.500,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2083 Realização de Concurso/Teste Seletivo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			2.710.000,00		3.300.000,00		3.300.000,00		3.630.000,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de servidores capacitados	UN	UNIDADE	20	25	30	35	40	45
Percentual de gasto administrativo em rela	UN	UNIDADE	19,81	19,81	19,62	19,5	19,29	19,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇAO DE VEICULO - GABI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	400.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		1430	AQUISIÇAO DE VEICULO - GABINETE PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		1451	AQUISIÇÃO DE VEICULO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	765.000,00	1	889.600,00	1	286.200,00	1	938.000,00

020201 SECRETARIA DE GABINETE
2004 Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Atividade Mantida	UN	1	232.000,00	1	270.600,00	1	223.640,00	1	338.100,00

020201 SECRETARIA DE GABINETE
2005 Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Atividade Mantida	UN	1	10.000,00	1	8.000,00	1	193.000,00	0	15.000,00

020201 SECRETARIA DE GABINETE
2005 Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇAO E ENCARGOS C	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	296.000,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2902 MANUTENÇAO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. c/ PROCON M	UN	1	20.000,00	1	17.500,00	1	28.640,00	1	46.500,00
	020202 PROCON MUNICIPAL										
	2693 Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. c/ PROCON M	UN	1	5.000,00	1	500,00	0	500,00	0	5.000,00
	020202 PROCON MUNICIPAL										
	2693 Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00

020202 PROCON MUNICIPAL
2903 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	317.000,00

020202 PROCON MUNICIPAL
2903 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Encargos com Uni	UN	1	541.000,00	1	517.670,00	1	585.600,00	1	789.000,00

020203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
2692 Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Encargos com Uni	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00

020203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
2692 Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DI	UN	1	13.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	10.000,00

020203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
2746 PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA ADMINISTRATIVA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	70.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
1460 REALIZACAO DE REFORMA ADMINISTRATIVA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	357.230,00	1	0,00	1	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário										
	01 Legislativa										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	213.500,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.087.000,00	1	814.500,00	1	919.000,00	1	1.148.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2014 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	644.000,00	1	836.000,00	1	930.000,00	1	1.110.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	120.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	225.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	114.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	90.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	15.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2083 Realização de Concurso/Teste Seletivo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	301.562,50	1	255.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2211 Manutenção do Fundo Regularização Fundiária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM CONSELHO	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	6.000,00	1	4.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2709 MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Valorização de Servidores	UN	1	20.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2757 Valorização de Servidores
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO PREDIAL DA SEI	SV	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2831 MANUTENCAO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO PREDIAL DA SEI SV	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.									
	2831 MANUTENCAO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	282.000,00	1	0,00	1	165.300,00	1	0,00
	020302 GABINETE DO SECRETARIO									
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020302 GABINETE DO SECRETARIO									
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.093.000,00	1	1.386.000,00	1	2.217.600,00	1	2.301.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2022 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	800.000,00	1	863.000,00	1	831.541,30	1	1.022.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	56.000,00	1	50.000,00	1	5.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	30.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	195.000,00	1	192.000,00	1	190.000,00	1	230.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2134 Esforço de Arrecadação										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	189.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	50.000,00	0	28.000,00	0	30.000,00	0	25.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1325 Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO D	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1342 CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇAO DE C/										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO D	UN	0	0,00	1	300.000,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1342 CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇAO DE C/										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PRODU SV	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL									
	26 Transporte									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PRODU SV	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL									
	26 Transporte									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PRODU SV	0	0,00	0	350.000,00	0	358.610,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL									
	26 Transporte									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1344 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ	UN	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1344 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1347 Modernização e reforma da praça esportes no municipio de São José dos Quatro Marc										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	1	334.250,00	0	335.250,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1347 Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marc										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais da Se	UN	1	2.120.000,00	1	2.955.815,00	1	2.170.000,00	1	2.352.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2031 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Publicos										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Se	UN	1	1.082.000,00	1	1.955.760,00	1	1.427.500,00	1	820.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Publicos.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Se	UN	1	15.000,00	1	25.000,00	1	8.000,00	1	10.000,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Publicos.
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Se	UN	0	0,00	0	101.686,52	0	351.740,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Publicos.
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	277.000,00	1	160.000,00	1	302.600,00	1	340.000,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2210 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2700 Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2700 Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2782 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CO	UN	0	0,00	0	0,00	0	100.850,63	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2782 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO
04 Administração
122 Administração Geral
2 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇAO COM COLETA DI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2900 MANUTENÇAO COM COLETA DE LIXO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas com o	UN	1	172.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020502 GABINETE DO SECRETARIO
2029 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Público
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas com o	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020502 GABINETE DO SECRETARIO										
	2029 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	74.000,00	1	113.000,00	1	131.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2084 Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segurança e Transporte										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2751 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	56.000,00	1	237.500,00	1	30.500,00	1	10.989,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
	2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
	2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	1.380.500,00	1	1.780.500,00	1	2.006.000,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
	2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	200.000,00
020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
1 Recursos do Exercício Corrente										
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
020601 GABINETE DO SECRETARIO										
1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
04 Administração										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Exercício Corrente										
571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	1	120.000,00	1	15.000,00	1	130.000,00
020601 GABINETE DO SECRETARIO										
1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
12 Educação										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Exercício Corrente										
500 Recursos não Vinculados de Impostos										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	681.750,00	1	365.697,00	1	416.000,00	1	442.000,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2032 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2032 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAPACITAÇÃO E PALESTRAS P	UN	1	25.000,00	1	30.000,00	1	60.000,00	1	66.000,00

020601 GABINETE DO SECRETARIO
2706 CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EI
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DOS CONSELHC	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	15.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2904 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇAO
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	175.000,00	1	222.186,00	1	146.650,00	1	276.000,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	15.000,00	1	35.000,00	1	25.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	220.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1347 Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marc										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1347 Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marc
26 Transporte
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	15.000,00	1	500,00	1	2.000,00	1	5.000,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.
1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	250.000,00	1	130.485,00	1	252.000,00	1	256.500,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.
2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos e ncargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de traba lho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	11.440.750,00	15.243.479,52	15.154.784,43	17.298.589,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivo: Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

Justificativa: Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

Público Alvo: Entidades de Apoio ao Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de ações de parceiras realizadas	UN	UNIDADE	10	10	10	10	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	1	121.000,00	1	125.000,00	1	160.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		2006	Parcerias com Entidades Municipalistas														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			115.000,00		121.000,00		125.000,00		160.000,00

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas c omunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescent es no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, c ulturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Numero de ações realizadas	UN	UNIDADE	10	10	10	10	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Manutencao com Escolinha de Fu	UN	1	45.000,00	1	35.500,00	1	43.000,00	1	45.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER															
		1005	Manutenção com Escolinha de Futebol														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER															
		1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas c omunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescent es no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição desias na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, c ulturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao ou Reforma realizada	UN	1	40.000,00	1	10.000,00	1	45.000,00	1	56.000,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1010 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao ou Reforma realizada	UN	1	7.000,00	1	500,00	1	20.000,00	1	10.000,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1010 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas c omunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescent es no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, c ulturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao ou Reforma realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1010 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1354 ILUMINAÇÃO DE ESTADIO
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	UN	0	0,00	1	300.000,00	0	301.000,00	0	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1402	Modernização e reforma da praça de esportes no município de São José dos Quatro M										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas c omunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescent es no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, c ulturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	140.000,00	1	194.864,00	1	683.500,00	1	568.000,00

020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas c omunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescent es no período extraclasse, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, c ulturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	300.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3	DESPESAS CORRENTES										
			Total Geral Financeiro			542.000,00		546.864,00		1.112.500,00		1.044.000,00

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Extensão de vias urbanas com rede pluvia	KM	QUILOMETRO	5	5	10	15	20	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI	UN	0	0,00	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		PROJETO	UN	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO										
	17	Saneamento										
	512	Saneamento Básico Urbano										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		PROJETO	UN	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO										
	17	Saneamento										
	512	Saneamento Básico Urbano										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		MANUTENÇÃO COM PESSOAL I	UN	0	0,00	1	385.700,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE										
	17	Saneamento										
	512	Saneamento Básico Urbano										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	1	1.076.000,00	1	0,00	1	0,00

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AC	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1302 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AC	UN	1	603.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1302 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ	UN	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ	UN	1	460.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	1	50.000,00	0	25.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1237 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI	UN	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	10.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	0	5.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1355 PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	600.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1355 PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PESSOAL I	UN	0	0,00	0	0,00	1	554.200,00	0	676.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2741 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	0	0,00	1	2.328.300,00	0	994.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	0	30.000,00

020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO SISTEMA DE	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
	020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2753 MANUTENCAO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DA REDE DE ES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2901 MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	2.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE										
	1237 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI	UN	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO D	UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
1240 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA	UN	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
1241 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA	UN	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
1300 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM PESSOAL I	UN	1	565.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
2741 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	1	329.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"
.

Público Alvo: Populacao do Municipio

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	1	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAM	UN	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
2743 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1	1.750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE
2744 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST. DE AGU
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social" .

Público Alvo: Populacao do Municipio

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M		MANUTENCAO DO SISTEMA DE UN	1	45.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
	2753	MANUTENCAO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO									
	17	Saneamento									
	212	Cooperação Internacional									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro	4.045.500,00	1.611.700,00	3.012.500,00	2.440.000,00

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número acumulado de reformas ou opera	UN	UNIDADE	1	1	2	2	2	2
Número de equipamentos adquiridos	UN	UNIDADE	10	10	15	15	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE	UN	1	50.000,00	1	150.000,00	1	15.000,00	1	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.															
		1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.															
		1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE	UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	1301 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE	UN	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	1301 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE	UN	0	0,00	0	300.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	1301 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PF	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
1431 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PF	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
1431 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	40.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
2016 Conservação e Manutenção do Patrimônio Público
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1035 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1035 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1035 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA	UN	1	15.000,00	1	30.000,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇAO DE USINA FOTC	UN	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1358 CONSTRUÇAO/INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇAO DE USINA FOTC	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1358 CONSTRUÇAO/INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇAO DE USINA FOTC	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1358 CONSTRUÇAO/INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
			Total Geral Financeiro	915.000,00		495.000,00		66.000,00		201.000,00	

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de endividamento da RCL.	UN	UNIDADE	2,5	2,5	2,43	2,25	2,1	1,96

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Reserva de Contigencia	UN	1	392.790,00	1	467.888,36	1	350.000,00	1	404.555,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
		2026 Reserva de Contingência															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							9 RESERVA DE CONTINGêNCIA										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Resgate das Dividas Contratadas	UN	1	65.000,00	1	85.000,00	1	181.876,88	1	1.900.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
		2138 Resgate das Dívidas Contratadas															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Resgate das Dívidas Contratadas	UN	1	350.000,00	1	230.000,00	1	505.419,32	1	580.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2138 Resgate das Dívidas Contratadas										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	1	520.000,00	1	639.497,72	1	700.000,00	1	920.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2139 Contribuição para o PASEP										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	0	0,00	0	4.052,28	0	5.000,00	0	5.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2139 Contribuição para o PASEP										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	1	5.000,00	1	450,00	1	500,00	1	500,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2139 Contribuição para o PASEP										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domi										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM SENTENÇA	UN	0	0,00	1	310.000,00	0	135.000,00	0	425.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2781 MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.332.790,00		1.736.888,36		1.877.796,20		4.235.055,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	5.000,00	0	150.000,00	0	5.000,00	0	50.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																
	1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM																
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	755.000,00	0	450.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																
	1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM																
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	80.000,00	0	450.500,00	0	205.500,00	0	272.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	80.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	1	175.000,00	0	850.000,00	0	116.000,00	0	1.000.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1037 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	1	4.000.000,00	1	6.946.500,00	1	3.800.000,00	1	4.647.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1037 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	15.200.500,00	0	5.000.000,00	0	11.445.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1037 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	100.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1037 Pavimentação Asfáltica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	30.000,00	1	45.000,00	1	45.500,00	1	30.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domi										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	600.000,00	1	840.500,00	1	840.500,00	1	10.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	1.065.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	11.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1209 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1209 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	6.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1212 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1212 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	378.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1212 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	1	230.000,00	1	25.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1215 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	1	3.384.000,00	1	0,00	1	200.000,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1215 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	0	0,00	0	214.115,16	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1215 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	1	150.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1215 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA	UN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1359 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA	UN	0	0,00	0	0,00	1	320.000,00	0	0,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1359 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	1	140.000,00	1	115.000,00	1	114.000,00	1	500.000,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	1	6.000,00	1	15.000,00	1	4.000,00	1	40.000,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	1	440.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.960.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	1	120.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO	UN	0	0,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Sinalização no Perimetro Urbano	UN	1	10.000,00	1	105.000,00	1	106.000,00	1	202.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2752 Sinalização no Perimetro Urbano										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Sinalização no Perimetro Urbano	UN	1	5.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2752 Sinalização no Perimetro Urbano										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			13.792.000,00		26.468.115,16		11.797.500,22		20.797.480,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	940	940	940	940	940	940

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	100.000,00	1	10.000,00	1	500,00	1	1.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	220.000,00	1	300.500,00	1	300.500,00	1	331.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	75.000,00	1	20.000,00	1	66.928,80	1	100.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	100.000,00	1	10.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	0	0,00	0	0,00	0	1.265.000,00	0	554.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
1057 Aquisição de Móveis e Equipamentos
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	30.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
1160 Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	668.000,00	1	1.334.205,00	1	1.886.000,00	1	1.952.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2034 Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	372.500,00	1	370.500,00	1	400.500,00	1	705.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	550 Transferência do Salário Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	0	28.000,00	0	5.000,00	0	50.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035 Manutenção com Salário Educação										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	550 Transferência do Salário Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	155.000,00	1	345.000,00	1	638.000,00	1	1.607.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA 2189 Manutenção com o Transporte Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente 599 Outros Recursos Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	600.000,00	1	380.500,00	1	600.500,00	1	601.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA 2189 Manutenção com o Transporte Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente 759 Recursos Vinculados a Fundos 3 DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	400.000,00	1	350.500,00	1	400.500,00	1	10.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA 2189 Manutenção com o Transporte Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 2 Recursos de Exercícios Anteriores 599 Outros Recursos Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	116.294,41	0	0,00

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2190 Manutenção com o PNATE - Médio										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	60.000,00	1	20.500,00	1	21.500,00	1	41.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2191 Manutenção com o PNATE - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	1.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	305.500,00	1	819.000,00	1	619.000,00	1	616.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	60.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	24.489,31	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2832 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2832 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.755.000,00	1	5.933.000,00	1	6.433.432,61	1	9.535.000,00
	020603 FUNDEB										
	2039 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00

020603 FUNDEB
2039 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
543 Transferências do FUNDEB Complementação da I
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	700.000,00	1	333.000,00	1	225.770,22	1	1.306.000,00

020603 FUNDEB
2040 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	148.116,91	0	0,00

020603 FUNDEB
2040 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2 Recursos de Exercícios Anteriores
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNI UN	1	200.000,00	1	50.000,00	1	163.835,50	1	250.000,00
	020603 FUNDEB									
	2740 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental									
	12 Educação									
	367 Educação Especial									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3 DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro		6.886.000,00		10.386.705,00		13.396.867,76		17.754.000,00

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidad e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	705	705	846	1015	1218	1461

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Construção, ampliação ou reforma	UN	1	45.000,00	0	10.000,00	0	61.928,80	0	100.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Construção, ampliação ou reforma	UN	1	300.000,00	1	400.000,00	1	81.071,20	1	20.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidad e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062 Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	542 Transferências do FUNDEB Complementação da I										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062 Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062 Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	570 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidad e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062 Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	224.000,00	1	478.356,00	1	1.135.000,00	1	905.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2036 Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	130.000,00	1	101.000,00	1	252.000,00	1	252.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2037 Manutenção da Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2037 Manutenção da Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	390.000,00	1	501.000,00	1	433.071,20	1	503.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2196 Manutenção com as Creches Municipais										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	0	40.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2196 Manutenção com as Creches Municipais										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2198 MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais - Edu	UN	1	398.000,00	1	445.308,00	1	1.152.000,00	1	895.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2694 Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Formatura e Eventos	UN	1	20.000,00	0	40.000,00	0	63.500,00	0	110.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2755 Formatura e Eventos										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidad e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	405.500,00	1	289.000,00	1	95.497,88	1	351.000,00
	020603 FUNDEB										
	2041 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	380.000,00
	020603 FUNDEB										
	2041 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	542 Transferências do FUNDEB Complementação da I										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	61.503,41	0	0,00
	020603 FUNDEB										
	2041 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.078.000,00	1	1.527.500,00	1	2.780.500,00	1	3.000.000,00
	020603 FUNDEB										
	2042 Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNI	UN	1	444.500,00	1	376.500,00	1	123.463,79	1	463.000,00
	020603 FUNDEB										
	2695 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00
	020603 FUNDEB										
	2695 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	542 Transferências do FUNDEB Complementação da I										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidad e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNI	UN	0	0,00	0	0,00	0	47.176,70	0	0,00

020603 FUNDEB
2695 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
2 Recursos de Exercícios Anteriores
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encardos Sociais FUNI	UN	1	1.417.000,00	1	1.492.000,00	1	2.476.000,00	1	1.770.000,00

020603 FUNDEB
2696 Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	5.682.000,00	5.770.664,00	8.833.712,98	9.869.000,00

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	307	307	307	307	307	307

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	167.000,00	1	260.000,00	1	530.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA																
		2081 Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas															
			12 Educação														
				364 Ensino Superior													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			230.000,00		167.000,00		260.000,00		530.000,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, p ossibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras , legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de alunos alimentados	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	150.000,00	1	300.000,00	1	350.000,00		380.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	0,00	0	50.500,00	0	90.500,00	0	152.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, p ossibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras , legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	130.000,00	1	200.000,00	1	165.000,00	1	180.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	59.000,00	1	50.000,00	1	80.000,00	1	90.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	35.000,00	1	200.000,00	1	180.000,00	1	210.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, p ossibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras , legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	48.000,00	1	50.000,00	1	70.000,00	1	80.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	2.800,00	1	500,00	1	17.000,00	1	15.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E:	UN	1	0,00	0	30.000,00	0	32.000,00	0	8.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, p ossibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras , legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Total Geral Financeiro	424.800,00	881.000,00	984.500,00	1.115.000,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no te mpo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quantidade de eventos culturais realizado	UN	UNIDADE	10	12	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EVENTOS REALIZADOS	UN	1	285.000,00	1	762.000,00	1	809.868,00	1	830.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO															
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EVENTOS REALIZADOS	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO															
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no te mpo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	245.000,00	0	1.450.000,00	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1067 Realização e Incentivos e Eventos Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	5.000,00	1	126.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1235 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	UN	1	356.800,00	1	0,00	1	10.000,00	1	0,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1235 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no te mpo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA CASA DA ME	UN	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1356 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA CASA DA ME	UN	0	0,00	1	650.000,00	0	650.000,00	0	650.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1356 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	UN	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	1357 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no te mpo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	UN	0	0,00	0	0,00	1	650.000,00	0	715.000,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
1357 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POLITICA NACIONAL ALDIR BLA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
2792 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MA	UN	1	170.000,00	1	2.000,00	1	232.000,00	1	70.000,00

020606 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2710 REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no te mpo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	1.057.800,00	2.884.000,00	4.406.868,00	4.441.000,00

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Área da produção agropecuária do munici	UN	UNIDADE	24000	24000	36000	37500	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	363	363	605	847	1210	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	290,4	290,4	435,6	605	1210	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	UNIDADE	50	50	100	120	140	150
Área de hortaliças por ano	UN	UNIDADE	60	60	160	210	240	300
Número de assentados	UN	UNIDADE	450	450	450	500	600	600
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	9	9	9	10	11	11
Número de Associações atendidas	UN	UNIDADE	9	9	10	12	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	UNIDADE	2	2	4	5	6	6
Número de encontros realizados	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilidade	UN	UNIDADE	50	50	100	150	180	200
Número de MEI capacitados	UN	UNIDADE	50	50	100	200	250	280
Número de micro e pequenas empresas fo	UN	UNIDADE	245	245	280	315	400	450
Número de novas culturas alternativas imp	UN	UNIDADE	3	3	5	8	10	15
Número de produtores que obtiveram ace	UN	UNIDADE	150	150	300	450	600	800
Número de produtos capacitados	UN	UNIDADE	100	100	300	400	800	1000
Número de Tratores e implementos distrib	UN	UNIDADE	4	4	4	3	4	4
Qauntidade produtores que comercializam	UN	UNIDADE	25	25	30	40	50	60
Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	47077	47077	50000	80000	100000	120000
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	5	5	15	20	30	35
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1000	1000	1200	1500	1800	1800

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

Quantidade de participantes de dias camp	UN	UNIDADE	100	100	200	250	400	450
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240	280	300	280
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80	100	120	150
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150	200	300	400
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30	50	60	70
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	34
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	60
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	187855	187855	200000	220000	230000	235000
Quantidade de sementes e insumos distrit	KG	QUILOGRAMA	50	50	300	500	1000	1200
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	64000	68000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	120000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	1	1.000,00	1	64.403,00	1	0,00	1	80.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.																
		1072 Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	1	1.110.000,00	1	740.000,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1072 Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - co	UN	1	20.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - co	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - col	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROGRAMA MANTIDO	UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1148 Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POÇOS PERFURADOS	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	15.000,00	1	20.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1170 Perfuração de Poços Artesianos										
	20 Agricultura										
	607 Irrigação										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POÇOS PERFURADOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1170 Perfuração de Poços Artesianos
20 Agricultura
607 Irrigação
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	5.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1174 Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1177 Aquisição de Móveis e Equipamentos
23 Comércio e Serviços
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO, REFORMA E FU	UN	1	40.000,00	1	2.000,00	1	3.000,00	1	25.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1198 Manutenção, reforma e funcionamento do Viveiro de Mudas										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO, REFORMA E FU	UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1198 Manutenção, reforma e funcionamento do Viveiro de Mudas										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais da Se	UN	1	922.000,00	1	764.983,00	1	734.500,00	1	1.091.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1199 Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind. e Comércio										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRODUTORES ATENDIDOS	UN	1	50.000,00	1	13.000,00	1	32.000,00	1	45.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1205 Apoio aos Produtores Rurais com Assistência Técnica e Capacitação										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EMPRESARIOS ATENDIDOS	UN	1	175.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1207 Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	1	57.710,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1322 Aquisição de Fábrica de Ração										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1322 Aquisição de Fábrica de Ração
20 Agricultura
606 Extensão Rural
3 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1322 Aquisição de Fábrica de Ração
20 Agricultura
606 Extensão Rural
3 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	30.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1338 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	1	500.000,00	0	754.000,00	0	505.500,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1338 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	instalação	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1345 EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIARE										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	instalação	UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1345 EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIARE										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1346 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	1	30.000,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1346 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1348 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1348 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇ	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1349 MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇ	UN	0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1349 MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1350 AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA	UN	0	0,00	1	40.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1350 AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS .	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1351 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS . UN	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1351 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1352 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS . UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1353 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS .	UN	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
1353 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	233.000,00	1	128.500,00	1	123.500,00	1	263.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
2044 Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio
20 Agricultura
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	4.000,00	1	8.680,00	1	20.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.
2044 Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio
20 Agricultura
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2045 Reforma e Ampliação do barracão da secretaria										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2045 Reforma e Ampliação do barracão da secretaria										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D	UN	1	32.000,00	1	21.500,00	1	36.000,00	1	36.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D.	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D.	UN	1	55.000,00	0	250.000,00	0	200.000,00	0	235.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	164.000,00	1	133.736,00	1	161.000,00	1	199.000,00
	020702 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2043 Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Indust										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00
	020702 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2043 Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Indust										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ENTREPOSTO DE PESCADO	UN	1	1.000,00	2	0,00	1	0,00	1	0,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	1236 ENTREPOSTO DE PESCADO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ENTREPOSTO DE PESCADO	UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	1236 ENTREPOSTO DE PESCADO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agri cultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio lo cal.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	15.000,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	2156 Parceria com Entidades Municipalistas										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			3.102.710,00		3.474.122,00		2.124.680,00		2.971.500,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimentos nos PSFs	UN	UNIDADE	50000	50000	50000	50000	50000	50000
Número de coletas de preventivos	UN	UNIDADE	3000	3000	3000	3000	3000	3000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	30.000,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	1	60.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACÃO E REFORMA DE UN	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	20.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1401 AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construçao, Reforma e Ampliaçã	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1403 Construçao, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao, Reforma e Ampliaçãc	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	11.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construçao, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construcao, Reforma e Ampliaçãc	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.762.776,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construçao, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	470.700,00	1	596.500,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	140.000,00	1	11.000,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	80.000,00	1	18.600,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	11.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	309.000,00	1	715.100,00	1	1.353.100,00	1	1.145.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2175 Manutenção do Programa Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.350.400,00	1	1.258.821,00	1	1.836.000,00	1	3.147.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	64.000,00	1	140.000,00	1	0,00	1	10.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	605 Assistência financeira da União destinada à compl											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	189.000,00	1	180.500,00	1	272.500,00	1	200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	2.390,85	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	90.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2177 Manutenção da Academia da Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2177 Manutenção da Academia da Atenção Básica										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	965.700,00	1	720.500,00	1	1.814.500,00	1	1.898.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	706.800,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	1.047.168,00	0	1.130.112,00	0	1.200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal c										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			4.454.600,00		4.705.689,00		6.558.602,85		11.483.776,00

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimento Saúde Mental	UN	UNIDADE	22680	22680	22680	22680	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE	500000	50000	50000	50000	50000	50000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1085	Aquisição de Ambulância														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	170.000,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1085	Aquisição de Ambulância														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1085 Aquisição de Ambulância										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	0	0,00	0	243.488,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	UN	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1323 AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1323 AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construçao, Reforma e Ampliaçăc	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construçao, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	894.500,00	1	995.300,00	1	1.075.800,00	1	1.271.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	339.660,00	0	75.000,00	0	100.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	41.336,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	24.000,00	1	24.000,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	538.800,00	1	608.000,00	1	575.000,00	1	821.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	10.000,00	1	1.249,50	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	61.600,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	18.000,00	1	18.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.911.350,00	0	3.585.300,00	0	4.114.900,00	0	4.653.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.199.000,00	1	831.933,00	1	1.179.000,00	1	1.400.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	248.764,44	0	280.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	23.256,19	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	895.000,00	1	2.090.000,00	1	1.709.000,00	1	1.195.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	0	1.600,00	0	1.750,50	0	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00	1	100.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade
.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	1	228.000,00	1	226.152,00	1	226.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO LABORATOR	UN	1	43.000,00	0	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2754 MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO LABORATOR	UN	1	20.000,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2754 MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviç os e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	6.100.650,00	9.125.717,00	9.439.872,63	10.693.000,00

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de medicamentos anti hipertensi UN	UNIDADE	162000	162000	162000	162000	162000	162000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
		1188 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
		2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						605 Assistência financeira da União destinada à compl											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	8.691,57	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	248.300,00	1	390.100,00	1	511.000,00	1	456.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	0	111.545,40	0	111.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	55.000,00	1	54.385,56	1	54.000,00	1	3.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapéutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			578.300,00		561.030,96		729.691,57		584.000,00

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura vacinal em crianças menores de	UN UNIDADE	95	95	95	95	95	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	145.900,00	0	60.500,00	0	96.500,00	0	199.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	12.000,00	1	76.000,00	1	75.500,00	1	91.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	481.900,00	1	545.200,00	1	958.800,00	0	1.099.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	1,00	0	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	250.000,00	0	65.000,00	0	25.000,00	0	30.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	290.880,00	0	313.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal (										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			889.800,00		1.037.580,00		1.468.801,00		1.779.000,00

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córr egos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente re lacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	72,6	72,6	60,5	48,4	24,2	12,1
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1452	1452	1694	1936	2178	2420
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	556,6	556,6	605	677,6	726	968
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	160000	160000	280000	320000	400000	480000
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	15	15	20	30	35	40
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	500	500	300	250	200	150
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	100000	100000	300000	500000	1000000	1000000
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	80	80	70	70	60	30
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	13	13	30	50	80	100
Número de reservatórios d'agua para abas	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	1	1	2	3	4	5
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	15	15	50	200	400	450
Números de eventos relacionados ao meio	UN	UNIDADE	2	2	4	4	4	4
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Números de poços	UN	UNIDADE	50	50	100	150	300	400
Números de profissionais públicos destina	UN	UNIDADE	9	9	12	15	15	15
Quantidade de agua captada para abastec	UN	UNIDADE	210000	210000	240000	300000	500000	500000
Quantidade de área degradada recuperad	UN	UNIDADE	48,4	48,4	121	242	363	242
Quantidade de área degradada rural	UN	UNIDADE	1210	1210	968	726	242	121

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Quantidade de empreendimentos licenciá UN	UNIDADE	273	273	290	320	400	450
Quantidade de poços municipais com ourt UN	UNIDADE	5	5	20	50	300	400
Volume de agua disponível por fontes de (UN	UNIDADE	70000	70000	60000	60000	83333,3	83333,3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDU	UN	1	472.000,00	1	345.000,00	1	437.400,00	1	480.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																
		2747 DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS-ATERRO SANITARIO															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇAO COM COLETA DI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	875.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																
		2900 MANUTENÇAO COM COLETA DE LIXO															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Educação, Gestão e Serviços Am MT	1	20.000,00	1	1.000,00	1	4.000,00	1	78.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1217 Educação, Gestão e Serviços Ambientais									
	18 Gestão Ambiental									
	543 Recuperação de Áreas Degradadas									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Educação, Gestão e Serviços Am MT	1	10.000,00	1	1.000,00	1	3.320,00	1	7.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1217 Educação, Gestão e Serviços Ambientais									
	18 Gestão Ambiental									
	543 Recuperação de Áreas Degradadas									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro			502.000,00		347.000,00		444.720,00		1.440.000,00

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de famílias assistidas pela Secret	UN UNIDADE	50	50	50	50	50	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.																
		1339 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR L	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR L	UN	0	0,00	1	35.000,00	1	0,00	1	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1341 EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM	UN	0	0,00	1	400.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1341 EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	270.000,00	1	252.253,00	1	317.000,00	1	421.500,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2101 Manutenção com o Conselho Tutelar										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Realização de Eventos Sociais no	UN	1	78.000,00	1	28.000,00	1	55.000,00	1	73.000,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2756 Realização de Eventos Sociais no Município										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Realização de Eventos Sociais no	UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	500,00		500,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2756 Realização de Eventos Sociais no Município										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DO CENTRO DE REF	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1243 REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DO CENTRO DE REF	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	238.750,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1243 REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Conç
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação e Reforma	UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1324 Ampliação e Reforma para o Fundo de Assistencia Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	804.000,00	1	888.999,00	1	406.000,00	1	972.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2070 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	104.800,00	1	130.000,00	1	175.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	12.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	208.000,00	1	150.500,00	1	204.500,00	1	248.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	700,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	25.500,00	0	60.038,00	0	62.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	33.000,00	1	0,00	1	0,00	1	67.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integrai Familia - PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	11.000,00	1	5.500,00	1	18.000,00	1	24.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2158 Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	6.000,00	0	1.000,00	0	3.000,00	0	5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2158 Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	1.500,00	1	3.000,00	1	5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	13.000,00	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	5.000,00	1	0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PROGRAM	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PROGRAM	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PROGRAM	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	261.000,00	1	265.500,00	1	259.000,00	1	271.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PLANO SÓ	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	5658 MANUTENÇÃO COM PLANO SÓCIO EDUCATIVO										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PLANO SÓ	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	5658 MANUTENÇÃO COM PLANO SÓCIO EDUCATIVO										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro			1.981.000,00		2.185.752,00		1.495.038,00		2.605.250,00	

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Benefícios concedidos referen UN	UNIDADE	62	56	56	51	46	42

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA															
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	0	0,00	0	10.000,00	0	20.000,00	0	22.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA															
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	894.500,00	1	1.443.400,00	1	2.990.000,00	1	2.546.050,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	9 RESERVA DE CONTINGêNCIA										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	213.400,00	0	210.740,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ										
	9 RESERVA DE CONTINGêNCIA										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	Contribuicao para Formacao do P/	UN	1	60.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2078 Contribuição para Formação do PASEP										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	Contribuicao para Formacao do P/	UN	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	55.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
2078 Contribuição para Formação do PASEP
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	224.000,00	1	0,00	1	20.000,00	1	25.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
2079 Manutenção do Gereciamento Fundo de Previdência
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Exercício Corrente
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	220.500,00	0	270.500,00	0	301.550,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
2079 Manutenção do Gereciamento Fundo de Previdência
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Total Geral Financeiro	5.200.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistencais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: Populaçao em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Familias atendidas	UN	UNIDADE	0	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1231	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	123.000,00	0	2.500,00	0	227.000,00	0	185.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2687	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistencais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: Populaçao em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	0	500,00	0	15.000,00	0	2.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			145.000,00		18.000,00		242.000,00		197.000,00

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrument os de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população cadastradas no s	UN	UNIDADE	71,8	71,8	72	74	77	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 202	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	971.800,00	1	982.500,00	1	1.151.900,00	1	1.053.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE															
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	120.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE															
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrument os de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	2.000,00	1	8.000,00	1	8.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	4.000,00	1	2.000,00	0	6.200,00	0	8.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2172 Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O FUNDO M	UN	0	0,00	1	470.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2780 MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrument os de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem os criar mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	1.099.800,00	1.466.500,00	1.186.100,00	1.089.000,00

Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Famílias Cadastradas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	27.000,00	1	38.000,00	1	35.000,00	1	33.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	8.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00	1	9.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Familia.

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	300,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2786 - Manutenção do Programa BPC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	35.000,00	43.000,00	45.000,00	42.300,00

Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo adv ento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivídu os que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	50	50	50	50	50	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	120.000,00	1	105.000,00	1	95.000,00	1	120.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	150.500,00	1	150.000,00	1	75.550,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo adv ento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivídu os que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do municipio

Total Geral Financeiro	125.000,00	255.500,00	245.000,00	195.550,00

Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxilio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnera bilidade de cada família/individuo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o municí pio e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Politicas Publicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Refeições entregues	UN	UNIDADE	0	300	100	150	200	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.																
		1228 Manutenção do Restaurante Popular															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.																
		1228 Manutenção do Restaurante Popular															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						500 Recursos não Vinculados de Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxilio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnera bilidade de cada família/individuo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o munici pio e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Politicas Publicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Público Alvo: População vulnerável do município

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MAI	UN	1	6.000,00	1	1.500,00	1	90.000,00	1	65.000,00
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MAI	UN	1	2.000,00	1	500,00	1	35.000,00	1	15.000,00
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	8.000,00	2.000,00	125.000,00	80.000,00

Programa: 0031 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Objetivo: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Justificativa: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CO UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							COVID - 19 ENFRENTAMENTO E	UN	1	1.000,00	1	1.200,00	1	0,00	1	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							COVID - 19 ENFRENTAMENTO E	UN	1	1.000,00	0	500,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0031 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Objetivo: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Justificativa: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E UN	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2745 COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU									
	3 DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro		2.000,00		18.700,00		0,00		0,00

Programa: 0032 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: garantir politicas publicas em prol das crianças até 06 anos de idade e de suas famílias

Justificativa: garantir politicas publicas em prol das crianças até 06 anos de idade e de suas famílias

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	0	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2791	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			0,00		0,00		20.000,00		30.000,00

Programa: 0033 EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivo: EDUCAÇAO ESPECIAL

Justificativa: ATENDER CRIANÇAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL

Público Alvo: CRIANÇAS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EDUCAÇAO ESPECIAL	SV	SERVIÇOS	1	50	0	0	1	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO E ENCARGOS C	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	170.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2905	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇAO ESPECIAL														
			12	Educação													
				367	Educação Especial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			0,00		0,00		0,00		170.000,00

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	500	600	520	540	580	600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	UN	1	20.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliacao ou Reforma Realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1130 Ampliacao/Reforma do SCFV - Crinça e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliacao ou Reforma Realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1130 Ampliacao/Reforma do SCFV - Crinça e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO -	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1453 CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - CCI										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO -	UN	0	0,00	0	0,00	0	1,00	0	250.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1453 CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - CCI										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	265.000,00	1	265.000,00	1	315.600,00	1	417.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	1.500,00	1	3.000,00	1	2.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	40.000,00	1	46.000,00	1	45.000,00	1	16.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	2.000,00	1	15.000,00	1	5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa
08 Assistência Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	110.000,00	1	159.493,00	1	19.400,00	1	128.500,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	13.000,00	1	53.000,00	1	38.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	12.000,00	1	2.000,00	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	60.000,00	1	16.000,00	1	116.000,00	1	152.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	12.000,00	1	75.000,00	1	45.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2209 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou c omunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de d ireitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Total Geral Financeiro	580.000,00	546.993,00	669.001,00	1.124.500,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	73.977.500,00	99.400.000,00	99.121.536,64	129.000.000,00
Total Geral do PPA:	401.499.036,64			